

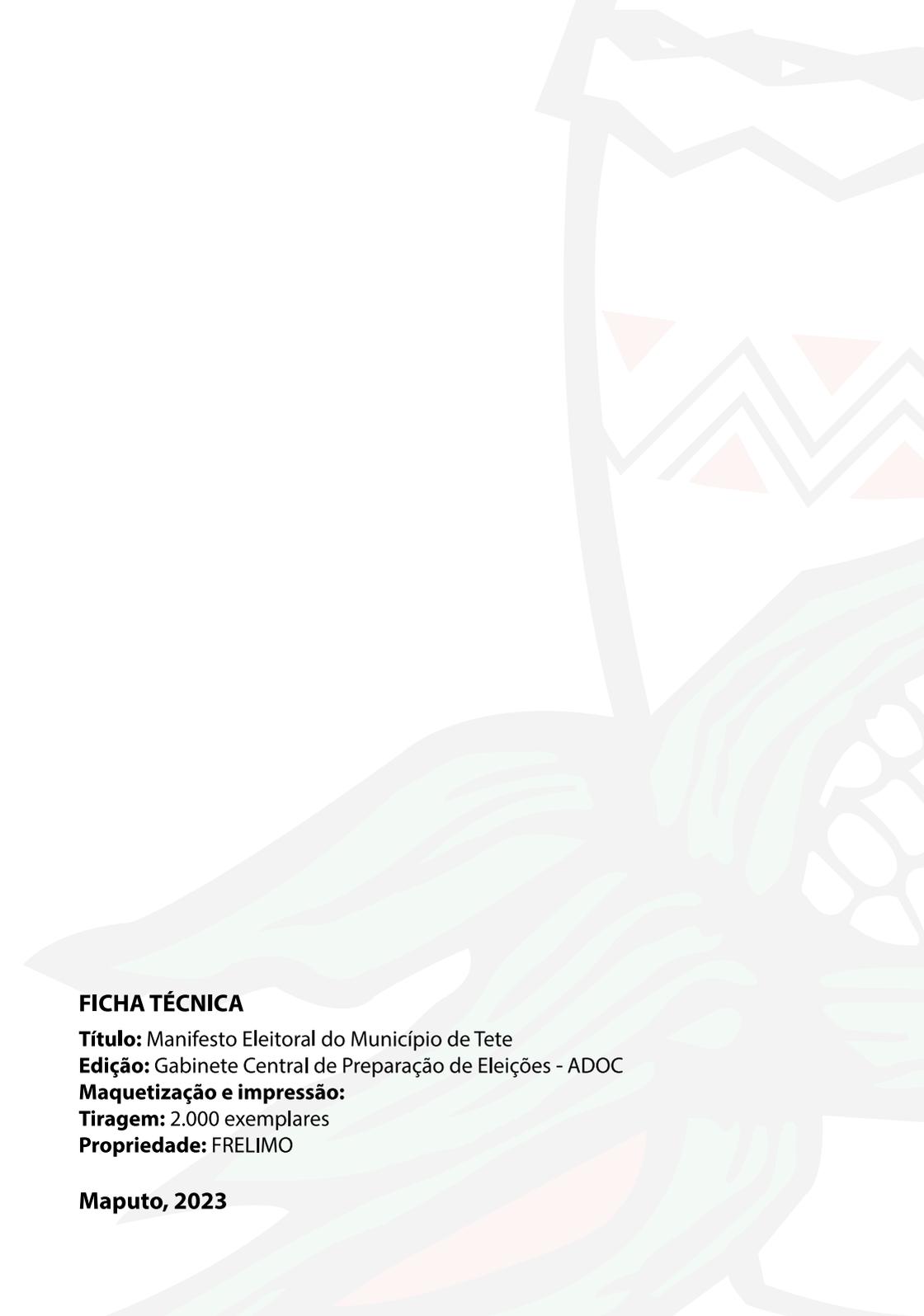


**PROVÍNCIA DE TETE
MUNICÍPIO DE TETE**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Tete

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE TETE
MUNICÍPIO DE TETE**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Tete, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	8
1.2 Resenha Histórica	8
1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	9
2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	10
2.1 Administração e Gestão da Autarquia	10
2.2 Vias de Acesso	10
2.3 Água e Saneamento do Meio	11
2.4 Construções e Edifícios	12
2.5 Energia	13
3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO 2024-2028	14
3.1 Boa Governação	14
3.1.1 Descentralização	14
3.1.2 Combate à Corrupção	14
3.1.3 Combate à Criminalidade	15
3.2 Governação Participativa e Inclusiva	16
3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	17
3.3.1 Gestão Financeira	17
3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas	17
3.4 Desenvolvimento Social e Humano	18
3.4.1 Saúde	18
3.4.2 Educação	18
3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Proteção Social	19
3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação	20
3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	21
3.5.1 Finanças Autárquicas	21
3.5.1.1 Inovação e Empreendedorismo	21
3.5.1.2 Geração de renda	21
3.5.2 Indústria e Comércio	22
3.5.3 Turismo	23
3.5.4 Agricultura	23
3.5.5 Pecuária	24
3.5.6 Pescas	24
3.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	24

3.6.1 Estradas (rede viária)	25
3.6.2 Transportes e Comunicações	25
3.6.3 Energia	26
3.6.4 Água e saneamento do meio	26
3.6.5 Edifícios Administrativos.	27
3.6.6 Mercados e Feiras	28
3.6.7 Cemitérios.	28
3.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	29
3.7.1 Plano de estrutura Urbana	29
3.7.2 Reservas Municipais	29
3.7.3 Espaços Públicos.	29
3.7.4 Promoção de Construção de Habitação em Áreas infra-estruturadas	29
3.7.5 Ambiente	30
3.8 Cooperação Intermunicipal e Internacional	30
4 EXORTAÇÃO	32



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Cidade de Tete, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Cidade de Tete é a Capital da Província de Tete. Administrativamente é um município com um Governo Local eleito em 2018 a finalizar o mandato. Encontra-se à beira do Rio Zambeze, onde existem as duas primeiras pontes sobre aquele rio: a Ponte Samora Machel, cujo tabuleiro se estende por um quilómetro, construída no período colonial e projectada pelo engenheiro Edgar Cardoso e a segunda ponte, a Ponte Base Kassuende que fica situada à cinco quilómetros e que foi inaugurada em Novembro de 2014.

1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

A Cidade de Tete geograficamente apresenta os seguintes limites: ao Sul o Distrito de Changara, a Norte o Distrito de Moatize, a Este é Limitado pelo Rio Revúbuè, a Oeste o Distrito de Changara e Marara e ao Noroeste pelos Distritos de Marara e Moatize. O maior comprimento da cidade é de aproximadamente 22,87 km no sentido norte-sul, enquanto o menor é de cerca de 5 km também no sentido norte-sul. A maior largura da cidade é de aproximadamente 31,05 km no sentido noroeste-sudeste, ocupando uma superfície de 287 Km², com cerca de 307.338 habitantes de acordo com o Censo de 2017. Com características marcadamente urbana, a Cidade é estruturada em nove (9) Bairros, nomeadamente: Mpáduè, Samora Moisés Machel, Francisco Manyanga, Josina Machel, Filipe Samuel Magaia, Mateus Sansão Muthemba, Déguè, Matundo e Chingodzi.

1.2 Resenha Histórica

O nome Tete deriva da língua local Chinyungue “MITETE” que significa caniço. Do ponto de vista sociocultural, a população é constituída basicamente por elementos da origem Nyungwe. Tete era um Centro Comercial suaíle quando foi ocupada por Portugal em 1530. Tete foi elevado à categoria de vila de São Tiago Maior em 09 de Maio de 1761, à Câmara Municipal em 04 de Agosto de 1956 e à categoria de cidade em 21 de Março de 1959, de acordo com a Portaria nº 13043 do Boletim Oficial nº 12/1959.

Devido ao seu rápido e contínuo desenvolvimento, o Conselho de Ministros elevou, através da Resolução nº 22/2020 de 26 de Março, a Cidade de nível C para B.

1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

A Cidade de Tete oferece grandes atractivos na perspetiva económica, social e cultural. As planícies ao longo do rio Zambeze, os recursos hídricos, as fertilidades dos solos da região, juntamente com os planaltos circundantes, influenciam a agricultura e a actividade económica da cidade. As Pontes Base Kassuwendé e Samora Machel são rodoviárias que atravessam o rio Zambeze, facilitando o transporte de cargas e passageiros, desempenhando um papel vital na conectividade e no desenvolvimento económico do País e da região. São, igualmente, potencialidades do Município de Tete: 10 Monumentos Culturais, 18 Hotéis, 03 lodges, 01 Hotel apartamento, 03 Hotéis residenciais, 07 Pensões, 11 Pensões residenciais, 02 Motéis, 02 Casas de Hóspedes e 06 arrendamentos de quartos.

2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

No Quinquénio 2019-2023 alcançamos progressos assinaláveis que resultam da dedicação e do esforço empreendido pelo Conselho Municipal, Sociedade Civil, Sector privado e da população em geral numa governação participativa que permitiu a construção e melhoramento das vias de acesso, a expansão da rede de abastecimento de água e energia eléctrica, rede escolar e de cuidados de saúde primária nos seguintes termos:

2.1 Administração e Gestão da Autarquia

- Realizadas 271 visitas de Governação aberta em todos os bairros;
- Realizadas 10 audiências públicas e 10 consultas comunitárias para as áreas identificadas para o ordenamento territorial no bairro Dégué, reassentamento da mineradora ICVL, projecto de saneamento urbano, reassentamento de Chimbonde, construção do cemitério de Chimbonde, construção do mercado do peixe e planificação anual;
- Realizadas 10 capacitações aos chefes das Secretarias ao nível dos Bairros em matéria da nova legislação autárquica e o funcionamento da função pública.
- Realizada a descentralização de 3 serviços às Sedes dos Bairros nomeadamente: Serviços de Saneamento Básico e Meio Ambiente, Serviços de Gestão do Solo Urbano e Serviços de Desenvolvimento Comunitário e Acção Social;
- Realizadas 5 reuniões de planificação participativa envolvendo os munícipes na tomada de decisões e sua apropriação; e
- Disponibilizados fundos de maneio para custear as despesas correntes dos Bairros.

2.2 Vias de Acesso

- Adquiridos 3 camiões basculantes, 1 niveladora, 1 camião tanque, 1 cilindro, 1 bulldozere e 1 pá retroescavadora lagarta para o melhoramento das vias de acesso;

- Identificada, demarcada e colocada em funcionamento uma Saibreira Municipal;
- Ensaibrados 84,2 km, pavimentados com pavê 2,2 km, asfaltados 6,7 km e abertas 17,8 Km de estradas ao nível do Município;

2.3 Água e Saneamento do Meio

- Abertos 71 furos de água;
- Expandidos e melhorados 9,64 km da rede de água em todos Bairros com a abertura de 29 furos de captação de água em coordenação com o FIPAG (AdRC);
- Adquiridos 4 camiões basculantes, 1 pá mecânica, 3 camiões de sucção de lamas fecais, 1 tractor e 160 contentores de deposição de resíduos sólidos (lixo) alocados aos bairros para o melhoramento do saneamento do meio;
- Realizadas 456 jornadas de limpeza e recolha de resíduos sólidos;
- Realizadas 245 limpezas nas valas de drenagem da Cidade na PEP, FOFINHA, TTA, Hotel Kassuende, em frente a Casa Mortuária, Mercado OUA, Loja Vodacom e nas Bombas Tangerina;
- Abertas 10 valas de escoamento de águas pluviais nos Bairros Filipe Samuel Magaia (2), Francisco Manyanga (3), Josina Machel (1), Matundo (1) e Samora Machel (1), Chingodzi (2) em 663 metros lineares;
- Realizadas 5 manutenções do sistema de drenagem no viaduto da ponte Samora Machel, avenida 25 de junho, entroncamento entre a avenida da Independência e rua 7 de abril e mercado Canongola;
- Aberto 1 novo cemitério e construída uma capela na Unidade Chimbonde, bairro Matundo;
- Identificados 2 espaços para construção de Estações de Tratamento de águas residuais e lamas fecais;

- Realizadas 4 campanhas de vacinação antirrábica e controlo dos cães vadios;
- Promovida a construção de 15020 latrinas, sendo 8475 melhoradas e 6453 tradicionais, com a realização de campanhas de sensibilização junto dos munícipes e estruturas dos bairros.

2.4 Construções e Edifícios

- Construídos 3 blocos de salas de aulas nas Escolas Primárias de Macoa e Chiringa no Bairro Déguè e na EPC M'páduè para reduzir o número de crianças a estudar ao relento;
- Construídos 3 Centros de Saúde nos Bairros Mateus Sansão Muthemba, Chingodzi e M'páduè, para reduzir as distâncias percorridas pelos munícipes na procura do serviço;
- Construídos 5 Postos Policiais com dimensão de esquadras para a Polícia da República de Moçambique e 1 edifício para o Comando da Polícia Municipal;
- Construído 1 Parque infantil, Jardim III Congresso, as Praças da Criança e dos Continuadores, Praça Filipe Jacinto Nyusi, 1 Ginásio a céu aberto e reabilitadas e vedadas as Praças da OJM e da CPJ;
- Requalificados os mercados 1º de Maio, construídos os Mercados Zambeze, Mpáduè, Verduras e transferido o mercado do milho que se situava a beira da N7;
- Construída uma residência e atribuída à uma pessoa com deficiência no Bairro Chingodzi.
- Reabilitados os Centros de Saúde de Nhaodza, Canseta e Casa dos Cegos.

2.5 Energia

- Expandidos 20.5 km de energia, sendo 4.5 km de energia de média tensão e 16 km de energia de baixa tensão e instaladas 12783 novas ligações;
- Instalados 32 novos PT's ao nível da cidade;
- Instalados 398 candeeiros de iluminação pública nos locais propensos à criminalidade;
- Instalados 325 postes de iluminação pública nas principais artérias da cidade e nas zonas de risco.

Os desafios enfrentados no mandato que termina foram: a fuga ao fisco, o incumprimento de posturas municipal, conflitos de terra, vandalização de marcos e ocupação desordenada do solo urbano, danificação de vias de acesso, a vandalização de contentores, plantas, vedação dos jardins e cemitérios, a poluição sonora, a insuficiência de água potável em alguns bairros e zonas de expansão e a insuficiência de transportes semi-colectivos nas zonas de expansão.

3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÊNIO 2024-2028

O Programa de Governação da FRELIMO para estas Sextas Eleições autárquicas continuará a privilegiar a busca de soluções para o desenvolvimento e bem-estar dos nossos munícipes, na base dos seguintes compromissos:

3.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente.

Para o alcance destes objectivos no Município de Tete, a FRELIMO compromete-se a:

3.1.1 Descentralização

- a) Prosseguir com o plano da criação dos Postos administrativos e localidades municipais;
- b) Envolver os munícipes na tomada das decisões e sua apropriação;
- c) Capacitar de forma regular às lideranças locais sobre o processo de modernização da Cidade de Tete;
- d) Disponibilizar serviços cada vez mais próximos dos munícipes;
- e) Potenciar os bairros com o orçamento participativo de modo que possam desenvolver e implementar os seus planos locais de desenvolvimento social;
- f) Capacitar aos chefes dos quarteirões, unidades e bairros em matéria de gestão municipal; e
- g) Continuar a redimensionar os Bairros e as Unidades, onde for necessário.

3.1.2 Combate à Corrupção

- a) Continuar a implementar medidas de combate à corrupção na Autarquia de Tete;
- b) Maximizar o uso da linha verde para denúncia de casos de corrupção, envolvendo funcionários do conselho Municipal;
- c) Promover acções de capacitação dos funcionários em parceria com o Gabinete Provincial de Combate à Corrupção;
- d) Intensificar estudos periódicos dos códigos de conduta dos funcionários e das posturas municipais; e
- e) Continuar a colocar dísticos nos locais de maior circulação pública e nas instalações do Município sobre o que se considera corrupção e como se manifesta para retrair possíveis actos de corrupção.

3.1.3 Combate à Criminalidade

- a) Garantir o cumprimento das Posturas Municipais;
- b) Encorajar a denúncia de malfeitores e cidadãos de conduta duvidosa, garantindo a segurança e confidencialidade aos denunciantes de actos de criminalidade e poluição sonora;
- c) Incentivar o policiamento comunitário em cada bairro e melhorar a sua eficiência, em coordenação com as autoridades de defesa e segurança do Estado;
- d) Promover palestras nos bairros sobre o combate a criminalidade com diferentes actores da comunidade;
- e) Reforçar o patrulhamento nos bairros envolvendo a polícia da República de Moçambique;
- f) Expandir e melhorar a iluminação pública nas principais vias de acesso nos bairros, mercados e nos locais propensos a criminalidade;

- g) Continuar a reforçar em meios para o bom desempenho da polícia municipal e da República de Moçambique; e
- h) Desenvolver acções para a identificação das fontes, autores e fornecedores das drogas para garantir o combate à proliferação e consumo de drogas que afectam aos jovens nos bairros e nas escolas.

3.2 Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO considera que a boa governação promove a transparência e uma participação activa e inclusiva dos cidadãos no processo de desenvolvimento local, garantindo a identificação das oportunidades, prioridades, desafios e desenho de planos de acção adequados para cada estágio de desenvolvimento.

Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Realizar visitas de governação aberta, contactos permanentes e directos com os munícipes;
- b) Realizar audiências públicas regulares nos bairros;
- c) Privilegiar a participação activa e inclusiva dos munícipes nas consultas sobre diferentes acções e opções de desenvolvimento;
- d) Privilegiar a publicação regular dos planos, actividades e resultados do município nos meios de comunicação acessíveis às comunidades;
- e) Privilegiar a melhoria e flexibilidade no atendimento e tramitação do expediente e petições dos munícipes;
- f) Incentivar por via de premiação anual os melhores funcionários municipais;
- g) Promover o combate ao nepotismo e clientelismo na gestão municipal;
- h) Consolidar os mecanismos de articulação entre a Assembleia Municipal e outros órgãos ao nível local, as comunidades locais e cidadãos;

- i) Capacitar os funcionários da Autarquia em matéria de competências, liderança de gestão autárquica;
- j) Melhorar a gestão estratégica de recursos humanos; e
- k) Prestar contas à Assembleia Municipal sobre o balanço das realizações periódicas.

3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

3.3.1 Gestão Financeira

- a) Promover a transparência nas contas e na gestão da coisa pública e primar pela legalidade e ética através da implementação de plataformas como PHC;
- b) Continuar a usar o mecanismo BCX na recolha de receitas nos mercados;
- c) Melhorar os mecanismos de pagamento e recolha de receita municipal através da introdução de pagamentos por Mpesa, Emola, Mkesh, POS e Balcão bancário; e
- d) Introduzir o sistema de e-SISTAFE Autárquico e SNGRHE.

3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas

- a) Aumentar a arrecadação das receitas Próprias da Autarquia;
- b) Trabalhar com o Governo, investidores, empresários e diferentes sectores de actividades de modo a captar financiamentos;
- c) Continuar a simplificar o licenciamento de actividade comercial para pequenos projectos comerciais para aumentar a colecta de receitas;

- d) Promover acções de educação fiscal aos munícipes;
- e) Manter e modernizar o banco de dados das actividades económicas para facilitar a planificação das receitas e cobranças; e
- f) Melhorar a organização dos locais de prática de actividades económicas com vista a facilitar a arrecadação de receitas.

3.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Tete, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1 Saúde

- a) Continuar a melhorar serviços de assistência e atendimento médico;
- b) Assegurar a expansão e o acesso aos cuidados de saúde primária;
- c) Assegurar a prevenção e o controlo das doenças endémicas e epidémicas;
- d) Reforçar o tratamento infantil da desnutrição aguda;
- e) Promover campanhas de saúde sobre boas práticas para uma vida saudável;
- f) Apoiar na alocação de kits de primeiros socorros nas escolas;
- g) Continuar a promover a instalação de farmácias nos bairros;
- h) Continuar a apoiar e dar assistência as pessoas necessitadas e em situação de vulnerabilidade;
- i) Aumentar a cobertura de partos institucionais e de planeamento familiar; e

- j) Garantir em parceria com Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social alocação de médicos para assistência permanente aos Postos de Saúde dos bairros distantes.

3.4.2 Educação

- a) Continuar com a expansão de mais escolas nos bairros e em locais de grandes aglomerados populacionais;
- b) Expandir localmente as oportunidades de acesso e melhoria da qualidade de ensino em toda Autarquia;
- c) Criar condições de ampliação e apetrechamento de transformação das escolas primárias em ensino básico (da 1ª a 9ª classe), em coordenação com o sector de educação e desenvolvimento humano;
- d) Apoiar no melhoramento da qualidade de ensino em coordenação com sector de Educação;
- e) Eliminar as disparidades de género na educação e garantir a igualdade de acesso a educação básica, formação profissional e ensino técnico profissional;
- f) Assegurar oportunidades educativas para crianças com necessidades educativas especiais e em situação de vulnerabilidade; e
- g) Garantir apoios à alfabetização e educação de adultos.

3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Proteção Social

- a) Valorizar o associativismo juvenil, formação de jovens e mulheres nas áreas de empreendedorismo;
- b) Desenhar estratégias para o combate à VBG (violência baseada no género);
- c) Promover cursos profissionalizantes de curta duração, em parceria com as instituições públicas e privadas para os jovens;

- d) Promover parceria público-privada para a construção de condomínios habitacionais para jovens;
- e) Estimular as iniciativas juvenis e/ou empreendedoras para o auto-emprego e geração de rendimentos, através do financiamento de projectos de iniciativas juvenis;
- f) Criação de fundo específico para efeitos de atribuição de bolsas de estudo aos jovens, em área de formação técnico-profissional;
- g) Desenvolver programas de apoio às pessoas com deficiência;
- h) Apoiar os locais de acomodação de pessoas de terceira idade e centros de apoio às crianças;
- i) Reabilitar e apetrechar as infra-estruturas sociais para acomodar pessoas com situação de vulnerabilidade;
- j) Expandir a construção de mais parques e jardins infantis;
- k) Combater de forma genérica o trabalho infantil na Autarquia;
- l) Disponibilizar terrenos para construção de habitação e para actividades económicas para a mulher e o jovem; e
- m) Promover a comissão de assuntos sociais para solidarizar/ou consolar às famílias enlutadas nas comunidades.

3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação

- a) Promover a Construção de Complexo Desportivo Municipal;
- b) Apoiar a promoção do desporto nas diversas modalidades;
- c) Promover o associativismo desportivo com a formação de agentes desportivos nas diversas modalidades;
- d) Continuar a melhorar as infra-estruturas existentes e espaços para práticas de actividades desportivas nos bairros;

- e) Apoiar a promoção do intercâmbio desportivo envolvendo diferentes bairros e escolas com outros municípios da Província;
- f) Continuar a criar ginásios abertos para recreação e saúde;
- g) Promover o desenvolvimento da prática de modalidades de xadrez e bilhar;
- h) Continuar a promover a pesca desportiva e a canoagem;
- i) Criar a casa da cultura municipal e promover o mapeamento de expressões culturais no município de Tete;
- j) Investir na classe social de cultura através de apoio em instrumentos ou material de trabalhos;
- k) Promover a participação da juventude nas actividades socio-culturais;
- l) Promover palestras e visitas guiadas aos locais históricos, monumentos e bases da Luta de Libertação Nacional como forma de fortalecer e consolidar os valores patrióticos no seio dos estudantes;
- m) Continuar a realizar o Festival de Chimadzi; e
- n) Continuar a promover mais feiras de artes e cultura.

3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1 Finanças Autárquicas

3.5.1.1 Inovação e Empreendedorismo

- a) Continuar a melhorar a organização dos locais de prática de actividades económicas com vista a facilitar a arrecadação de receitas;

- b) Garantir a capacitação dos pequenos comerciantes em matéria de gestão e finanças de modo a gerar poupança e investir no município; e
- c) Facilitar a instalação de mais estabelecimentos comerciais no município.

3.5.1.2 Geração de renda

- a) Promover cursos profissionalizantes de curta duração em actividades de geração de renda;
- b) Incentivar financiamentos focados em empreendimentos de menor porte para a geração de renda em parceria com o sector privado;
- c) Promover o associativismo juvenil no seio das comunidades; e
- d) Mobilizar os mutuários para a devolução e reembolso do PERPU.

3.5.2 Indústria e Comércio

- a) Construir e colocar em funcionamento mais mercados municipais;
- b) Promover a diversificação das exportações e a participação nas feiras económicas;
- c) Promover fóruns de negócios com o sector privado, para o melhoramento do mecanismo de diálogo e articulação entre a Autarquia e o sector privado;
- d) Aumentar a capacidade de armazenagem dos produtos agrícolas, garantindo a segurança alimentar e a estabilização de preços;
- e) Atrair investimentos nacionais e estrangeiros para a exploração das potencialidades locais;
- f) Apoiar às iniciativas empresariais em articulação com as incubadoras de empresas das instituições de ensino superior de modo a potenciar a economia local;

- g) Facilitar o acesso a financiamento aos projectos de desenvolvimento local;
- h) Promover feiras de exposição e venda de produtos;
- i) Reforçar as acções inspectivas do comércio e controlo da qualidade de produtos da primeira necessidade;
- j) Reforçar a fiscalização dos instrumentos de medição de comércio à retalho;
- k) Criar reservas de espaços para fins industriais, serviços e turismo; e
- l) Promover o aumento de unidades de processamento de produtos locais e a sua integração no mercado, tais como maçonica, malambe, moringa entre outros.

3.5.3 Turismo

- a) Mapear as zonas turísticas da Autarquia para potenciar o desenvolvimento do turismo;
- b) Promover o aumento da capacidade e as opções de alojamento turístico, estabelecimentos de restauração, bares e salas de danças;
- c) Realizar exposições, feiras e festivais que priorizem a divulgação da diversidade cultural ao nível local;
- d) Apoiar na realização de actividades culturais que promovam o turismo;
- e) Valorizar e promover a diversidade etnolinguística, religiosa que caracteriza o mosaico social e cultural;
- f) Promover a criação e preservação de espaços verdes, lazer e de recreação desportiva nos bairros; e
- g) Promover a construção da casa de cultura municipal e eventos culturais.

3.5.4 Agricultura

- a) Criar condições para o aproveitamento das áreas produtivas na cintura verde para a produção agrícola;
- b) Realizar feiras agrícolas para a comercialização de produtos locais;
- c) Apoiar em coordenação com o Serviço Distrital de Actividades Económicas, a assistência técnica aos produtores para maximizar o aproveitamento das áreas produtivas e prática de agricultura sustentável; e
- d) Implementar medidas para a redução do conflito homem-fauna bravia, em coordenação com Direcção Provincial da Terra e Ambiente de Tete e Governo Distrital de Tete.

3.5.5 Pecuária

- a) Apoiar a assistência técnica aos criadores de gado para melhorar a sanidade e produção animal;
- b) Continuar a garantir a vacinação antirrábica e controlo dos cães vadios nos bairros;
- c) Promover a criação de mais matadouros na Cidade; e
- d) Combater o abate clandestino dos animais para evitar as doenças infecciosas transmitidas entre animais e pessoas.

3.5.6 Pescas

- a) Incentivar a pesca artesanal ao longo do rio Zambeze;
- b) Promover a realização de fóruns de co-gestão da actividade pesqueira;
- c) Promover a piscicultura e aquacultura ao longo do rio Zambeze, como fontes de renda;

- d) Construir mercado de peixe; e
- e) Providenciar a instalação de um sistema de frio no Mercado Municipal de Zambeze.

3.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1 Estradas (rede viária)

- a) Construir mais pontes, aquedutos, passadeiras aéreas nos locais de difícil transitabilidade de pessoas e bens nos bairros;
- b) Continuar com a abertura, ensaibramento, pavimentação com pavês e asfalto das vias de acesso no interior dos bairros e zonas rurais;
- c) Promover o melhoramento da sinalização das vias públicas e colocar mais semáforos nas vias mais problemáticas;
- d) Requalificar e ampliar as vias públicas para permitir uma boa circulação no interior dos bairros;
- e) Reforçar os meios para o melhoramento da rede viária com a aquisição de 4 camiões basculantes, 2 retro-esvadoras e 1 cilindro; e
- f) Aumentar a taxa de transitabilidade da rede de estradas classificadas e não classificadas.

3.6.2 Transportes e Comunicações

- a) Promover a expansão do transporte público para os bairros, zonas de expansão do município e a cidadela acadêmica;
- b) Garantir a circulação dos transportes semi-colectivos nas novas rotas dos bairros;

- c) Realizar acções inspectivas dos transportes públicos;
- d) Promover palestras junto dos ciclistas, motoqueiros, tchopelistas e motoristas de semicolectivos de passageiros sobre as normas de circulação nas vias públicas;
- e) Assegurar a proibição de circulação de viaturas de grande tonelage dentro da cidade; e
- f) Estancar o encurtamento de rotas por transportadores semicolectivos de passageiros na urbe.

3.6.3 Energia

- a) Promover a melhoria da qualidade e expansão da corrente eléctrica para os bairros, zonas de risco e zonas de expansão, em coordenação com a EDM;
- b) Melhorar a iluminação pública nas principais artérias da urbe, às instituições de ensino e instituições públicas localizadas nas zonas periurbanas; e
- c) Promover, em coordenação com a EDM, acções de educação sobre o combate às ligações clandestinas da corrente eléctrica de modo a incutir a cultura do uso legal do bem público e privado.

3.6.4 Água e saneamento do meio

- a) Abrir 78 furos de água nas zonas rurais do Município;
- b) Melhorar o fornecimento de água potável na urbe, nos bairros e zonas de expansão em coordenação com AdRC;
- c) Expandir a rede de canalização de água potável em coordenação com AdRC;
- d) Reabilitar a rede de esgoto e drenagem da Cidade Cimento;
- e) Construir 2 estações de tratamento de águas residuais com facilidades de tratamento de lamas fecais;

- f) Implantar um aterro sanitário municipal definitivo para garantir a deposição de resíduos sólidos;
- g) Reforçar os meios para a recolha de resíduos sólidos com a aquisição de 4 camiões basculantes, 1 retroescavadora, 3 porta contentores e 2 camiões de 4 toneladas;
- h) Adquirir e alocar mais 200 contentores de lixo para melhorar e expandir o sistema de recolha do lixo;
- i) Promover jornadas de limpeza nos bairros e locais críticos;
- j) Criar mais parcerias para a recolha e reciclagem de resíduos sólidos;
- k) Garantir a manutenção do sistema de evacuação das águas pluviais e melhorar o sistema de drenagem na cidade incluindo os bairros;
- l) Promover acções de educação sobre o saneamento básico e do meio ambiente;
- m) Incentivar a construção de latrinas melhoradas para estancar o problema do fecalismo a céu aberto nos bairros suburbanos; e
- n) Incentivar aos comerciantes a alocação de contentores de lixo nos respectivos locais de actividades.

3.6.5 Edifícios Administrativos

- a) Concluir as obras inacabadas destinadas às diversas actividades;
- b) Continuar a construir postos policiais nas zonas de expansão e críticas;
- c) Construir mais Unidades Sanitárias para reduzir as distâncias percorridas pelos munícipes;
- d) Continuar a promover a construção de postos de Registo civil nos bairros Chingodzi e Mpádue;

- e) Promover junto aos munícipes a conservação e manutenção por via de pintura e reabilitação dos seus edifícios;
- f) Continuar a melhorar as infraestruturas dos mercados oferecendo maior dignidade e condições de higiene;
- g) Promover a construção de sanitários públicos em locais críticos; e
- h) Construir, reabilitar e apetrechar as Sedes dos Bairros.

3.6.6 Mercados e Feiras

- a) Requalificar o mercado OUA, proporcionando melhores condições e serviços de boa qualidade aos comerciantes e clientes;
- b) Identificar e construir uma Feira Municipal;
- c) Realizar a manutenção da rede de drenagens nos mercados Cambinde e Canongola;
- d) Construir alpendres para vendedores de verdura nos mercados da Cidade;
- e) Construir novos mercados nas zonas de expansão dos bairros Matundo, Mpádue e Déguè; e
- f) Continuar a reordenar alguns mercados informais que ocupam os passeios e vias públicas.

3.6.7 Cemitérios

- a) Concluir a construção do cemitério municipal de Chimbonde, Bairro Matundo;
- b) Concluir a vedação e protecção dos cemitérios tradicionais;
- c) Construir a morgue no Centro de Saúde nº 2, no Bairro Chingodzi;

- d) Promover campanhas de limpeza periódica nos cemitérios municipais e tradicionais nos bairros;
- e) Continuar a garantir a manutenção da Morgue do Hospital Provincial de Tete; e
- f) Reforçar a frota de viaturas funerárias.

3.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1 Plano de estrutura Urbana

- a) Operacionalizar o Plano de Estrutura Urbana da Cidade;
- b) Definir um modelo de expansão Urbana;
- c) Parcelar talhões nas zonas de expansão da cidade para diversos fins;
- d) Emitir títulos de uso e aproveitamento de terra; e
- e) Regularizar DUAT's em locais apropriados.

3.7.2 Reservas Municipais

- a) Propor a zona baixa de Nhartanda como zona verde; e
- b) Criar reservas de Estado para vários fins nas zonas de expansão de Chimbonde, Déguè e Mpáduè.

3.7.3 Espaços Públicos

- a) Criar e garantir a manutenção dos parques, praças e jardins existentes na Cidade; e

- b) Prover painéis de informação de modo que a geração futura conheça a história da nossa cidade em locais apropriados.

3.7.4 Promoção de Construção de Habitação em Áreas infra-estruturadas

- a) Promover a flexibilidade na atribuição de DUAT;
- b) Incentivar o apoio à construção de habitação para jovens através de infraestruturização dos terrenos;
- c) Melhorar o sistema do cadastro e mapeamento de locais condignos para instalação de habitação e estancar o conflito de terras;
- d) Realizar a tipificação de projectos resilientes para as zonas urbanas de expansão;
- e) Disponibilizar a informação sobre o cadastro de terras aos bairros para evitar a duplicação de atribuições e conflitos de terra; e
- f) Intensificar a fiscalização e melhorar a estruturação para evitar construções desordenadas.

3.7.5 Ambiente

- a) Criar e implantar placas de informação nas áreas de gestão de riscos, de conflitos de homem e fauna bravia;
- b) Plantar quininas e outras árvores ao nível dos bairros e em locais com erosão acelerada;
- c) Continuar com o plantio de viveiros na Estufa do Conselho Municipal no bairro Francisco Manyanga e no Bairro Déguè;
- d) Podar as árvores ao longo das vias de acesso; e
- e) Sensibilizar os munícipes para o combate à poluição sonora na via pública e nos bairros.

3.8 Cooperação Intermunicipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Privilegiar contactos com os diferentes grupos da sociedade civil e Associação dos Municípios de Moçambique bem como outras congéneres internacionais;
- b) Consolidar a gemelagem com os Municípios de Maputo, Matola, Moatize e Ulónguê;
- c) Firmar acordos de gemelagem com outros Municípios interessados em desenvolver actividades com o nosso Município para busca de parcerias inteligentes;
- d) Promover plataformas das redes sociais na divulgação das potencialidades com vista a capitalizar e atrair investidores nacionais e estrangeiros para desenvolver vários projectos no Município da Cidade de Tete;
- e) Estabelecer contactos de troca de experiências com Municípios nacionais e estrangeiros.
- f) Promover fóruns e conferências para o debate sobre desenvolvimento dos Municípios e captação de apoios;
- g) Encorajar e privilegiar o diálogo na promoção e aprofundamento das relações de amizade e de cooperação económica mutuamente vantajosas;
- h) Divulgar as potencialidades económicas existentes no País, bem como as oportunidades de investimentos, no âmbito da agenda nacional e da Autarquia de Tete para facilitar a atracção do investimento directo estrangeiro; e
- i) Impulsionar novas parcerias entre o empresariado nacional e estrangeiro.

Caro Município,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Tete, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Tete.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **CÉSAR DE CARVALHO** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Tete, tornando a Cidade mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos municípios de Tete.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Tete.

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FRELIMO



FRELIMO